



Bruxelas, 8 de julho de 2020

CM 2987/20

JAI
SCH-EVAL
ENFOPOL
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: schengen.evaluation@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2-281.23.85

Assunto: Projeto de Decisão de Execução do Conselho que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação de 2019 relativa à aplicação pela República da Polónia do acervo de Schengen no domínio da cooperação policial

- Adoção
- Início do procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 2 de julho de 2020, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar* o projeto de decisão de execução do Conselho em epígrafe, na versão que consta do documento 9087/20.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 17h00** (hora da Europa Central) (hora de Bruxelas) de quinta-feira, **16 de julho de 2020**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para schengen.evaluation@consilium.europa.eu.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

* Uma vez que a presente decisão de execução diz respeito às disposições do acervo de Schengen em que a Dinamarca não participa, a Dinamarca não participa na votação. Na medida em que a presente decisão de execução diz respeito a disposições do acervo de Schengen em que a Irlanda participa, a Irlanda participa na votação.